



# CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PORTO FERREIRA

LEI MUNICIPAL Nº 3.527/2019 - PORTARIA Nº 326/2020

**GESTÃO 2020/2022**

**ATA Nº 01/2020 - COMCULTPF**

Porto Ferreira, 11 de julho de 2020.

**Assunto tratados:** I - Abertura; II - Realização das reuniões on-line; III - Apresentação do COMCULTPF; IV - Apresentação dos Conselheiros; V - Eleição da Diretoria do COMCULTPF; VI - Discussão do Regimento Interno; VII - Lei Aldir Blanc: aplicação; VIII - Projeto Porto Cultura Convida; IX - Palavra livre; X - Encerramento.

Aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2020 (dois mil e vinte) reuniram-se os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PORTO FERREIRA (**COMCULTPF**) para tratar dos assuntos em tela. **I - Abertura.** Abertura da reunião às 14 (quatorze) horas e 33 (trinta e três) minutos conforme lista de presença em anexo 01. A reunião foi conduzida pelo Sr. Régis Radael Berretta, Secretário de Cultura, pois a mesa diretora não estava formada; **II - Realização das reuniões on-line.** A primeira pauta se refere ao Decreto nº 1.388/2020 que trata sobre a autorização da realização das reuniões dos conselhos terem formato on-line. Dessa forma houve uma votação para que as reuniões continuassem a seguir esse formato através de videochamadas, sendo aprovada por unanimidade pelos membros. Também se discutiu a possibilidade de disponibilizar os vídeos da reunião em canal de livre acesso para a população e também sobre a transmissão ao vivo das discussões. Desta forma, todas as reuniões serão gravadas e disponibilizadas em plataforma gratuita para a população, porém não houve consenso sobre a realização de transmissão ao vivo; **III - Apresentação do COMCULTPF.** Neste item o Sr. Secretário de Cultura explanou sobre os principais pontos da lei municipal de criou o COMCULTPF, passando pela função do conselho e também de como ele pode atuar para o desenvolvimento da política cultural municipal. Também expôs a forma de criação desta gestão, trazendo sobre as eleições do conselho e como ocorreu a nomeação dos conselheiros; **IV - Apresentação dos conselheiros.** Após a apresentação do conselho, todos os conselheiros presentes fizeram suas apresentações pessoais e apresentaram quais cadeiras estão representando no colegiado; **V - Eleição da Diretoria do COMCULTPF.** O Sr. Secretário de Cultura colocou em votação entre os conselheiros se as eleições para a mesa diretora seria realizada nesta reunião ou na próxima, e foi decidido por unanimidade para que fosse realizada na presente reunião. Para as eleições de presidente tivemos 2 (dois) candidatos: Jacqueline Theodoro de Souza e Marcus Vinicius Santos de Gouveia. Os candidatos fizeram suas falas de defesa das candidaturas e foi colocado em votação. O resultado foi 7 (sete) votos para Jacqueline e 5 (cinco) votos para Marcus Vinicius. Para as eleições de vice-presidente se candidataram os

Casa dos Conselhos  
Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, 721 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-005  
Fone: (19) 3589-1260

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [cultura@portoferreira.sp.gov.br](mailto:cultura@portoferreira.sp.gov.br)



## CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PORTO FERREIRA

LEI MUNICIPAL Nº 3.527/2019 - PORTARIA Nº 326/2020

**GESTÃO 2020/2022**

conselheiros Marcus Vinicius Santos de Gouveia, Reneis Avelino Silva e Alexsander Flávio. O resultado da votação foi 8 (oito) votos para Marcus Vinicius, votos para 1 (um) Alexsander e 3 (três) votos para Reneis. Para o cargo de secretário geral houve apenas 1 (uma) inscrição do conselheiro Reneis Avelino Silva. Portanto, a mesa diretora do COMCULTPF Gestão 2020/2022 formada por votação, foi: - Presidente: Jacqueline Theodoro de Souza; - Vice-presidente: Marcus Vinicius Santos de Gouveia; e - Secretário geral: Reneis Avelino Silva; **VI - Discussão do Regimento Interno.** Sobre a discussão do Regimento Interno, o Sr. Secretário de Cultura sugeriu confeccionar uma minuta do documento para que os conselheiros possam fazer as análises, alterações e votações para a próxima reunião. A proposta foi aprovada por unanimidade pelo colegiado, ficando a sugestão para realização de uma reunião extraordinária para tratar do regimento; **VII - Lei Aldir Blanc: aplicação.** Houve a explanação sobre a redação da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc e apresentado os principais pontos que precisam ser aplicados pelo município, onde também foi exposto sobre a realização dos fóruns setoriais para discussão sobre a elaboração dos editais previstos na lei supracitada. Alguns pontos da lei foram discutidos e algumas dúvidas foram apresentação e sanadas pelo Sr. Secretário de Cultura; **VIII - Projeto Porto Cultura Convida.** No último assunto da pauta foi sugerida a criação de um programa para a valorização e publicização dos trabalhos dos artistas ferreirenses. O programa Porto Cultura Convida vai realizar lives com diversos artistas de inúmeras modalidades e será conduzido pelo COMCULTPF. O programa foi exaltado e aprovado por unanimidade pelos conselheiros. **IX - Palavra livre.** A palavra livre final também foi utilizada para decidir sobre o dia e horário da próxima reunião, e ficou decidido que essa questão será resolvido através do grupo de WhatsApp após consulta com todos os conselheiros. Alguns conselheiro utilizaram da palavra final exaltando a importância do conselho e das reuniões. **X - Encerramento.** Nada mais a ser tratado a reunião foi encerrada às 16 (dezesesseis) horas e 38 (trinta e oito) minutos. Eu, Reneis Avelino Silva, lavrei a presente ata que será lida e aprovada na próxima reunião.

  
**RENEIS AVELINO SILVA**  
Secretário-geral

  
**JACQUELINE THEODORO DE SOUZA**  
Presidente



# CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PORTO FERREIRA

LEI MUNICIPAL Nº 3.527/2019 - PORTARIA Nº 326/2020

GESTÃO 2020/2022

## LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 01/2020

Porto Ferreira, 11 de julho de 2020.

### SOCIEDADE CIVIL:

#### Artesanato:

Titular:

Nome: \_\_\_\_\_ Ass.: \_\_\_\_\_

Suplente: Ausente.

#### Artes Cênicas:

Titular:

Nome: \_\_\_\_\_ Ass.: \_\_\_\_\_

Suplente: Ausente.

#### Artes Visuais:

Titular:

Nome: Monica Dancy S. de Paula Ass.: \_\_\_\_\_

Suplente:

Nome: Tamara A Zanini de Jule Ass.: \_\_\_\_\_

#### Audiovisual:

Titular:

Nome: Luci Baden Junior Ass.: \_\_\_\_\_

Suplente: Ausente.

#### Culturas Populares e Tradicionais:

Titular:

Nome: Renato Roberto Silva Ass.: \_\_\_\_\_

Suplente: Ausente.

#### Dança:

Titular:

Nome: \_\_\_\_\_ Ass.: \_\_\_\_\_

Suplente:

Nome: \_\_\_\_\_ Ass.: \_\_\_\_\_

#### Expressões Culturais de Pessoas com Deficiência:

Titular:

Nome: Luciana Gomes Aragão Ass.: \_\_\_\_\_

Casa dos Conselhos

Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, 721 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-005

Fone: (19) 3589-1260

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [cultura@portoferreira.sp.gov.br](mailto:cultura@portoferreira.sp.gov.br)



# CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PORTO FERREIRA

LEI MUNICIPAL Nº 3.527/2019 – PORTARIA Nº 326/2020

GESTÃO 2020/2022

**Suplente:** Ausente.

**LGBTQ+:**

**Titular:** Ausente

**Suplente:** Ausente

**Literatura:**

**Titular:**

Nome: Sônia Maria Carmato Francalacci Ass.: S. P. Francalacci

**Suplente:** Ausente.

**Música:**

**Titular:**

Nome: \_\_\_\_\_

Ass.: \_\_\_\_\_

**Suplente:** Ausente.

**Organizações Religiosas:**

**Titular:**

Nome: Luís Eduardo Lepini

Ass.: Luís Lepini

**Suplente:**

Nome: \_\_\_\_\_

Ass.: \_\_\_\_\_

**Patrimônio Histórico Cultural Material e Imaterial:**

**Titular:**

Nome: Adão Orlando V.B.B

Ass.: Adão

**Suplente:**

Nome: Práxis S. Carvalho

Ass.: Práxis S. Carvalho

**Questões Étnico-raciais:**

**Titular:**

Nome: Jacqueline Shodows de Souza

Ass.: J.S.

**Suplente:** Ausente.

**Usuários dos Serviços da Cultura:**

**Titular:** Everimatter Oliveira

Nome: \_\_\_\_\_

Ass.: em Oliveira

**Suplente:** Ausente.

**PODER PÚBLICO:**

**Divisão de Turismo:**

**Titular:**

Nome: ALEXANDRE VASCONCELOS DI SOUZA Ass.: Alexandre

**Suplente:** Ausente.

Casa dos Conselhos

Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, 721 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-005

Fone: (19) 3589-1260

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [cultura@portoferreira.sp.gov.br](mailto:cultura@portoferreira.sp.gov.br)



# CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PORTO FERREIRA

LEI MUNICIPAL Nº 3.527/2019 - PORTARIA Nº 326/2020

GESTÃO 2020/2022

## Seção de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural:

Titular: Ausente

Suplente: Ausente

## Secretaria de Cultura:

Titular 1:

Nome:

Rogério Rinaldo Benetto

Ass.:

Rogério Rinaldo Benetto

Suplente: Ausente.

Titular 2: Ausente

Suplente: Ausente

## Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania:

Titular:

Nome:

RAFAEL STORTI

Ass.:

Rafael Storti

Suplente:

Nome:

Ass.:

## Secretaria de Educação:

Titular: Ausente

Suplente: Ausente